

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS, QUE POR FIM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME**, com sede na cidade de Sobral, Estado de Ceará, sito à Est. Sobral Meruoca, S/N, E-mail: honorioponte@hotmail.com, Telefone: (88) 9 9231.9933, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, doravante denominada **CONTRATA**, representada neste ato pelo Sr. **HONÓRIO DA PONTE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 98031011390 e do CPF nº 388.493.483-04, residente e domiciliado à logradouro de Meruoca, S/N, cidade de Meruoca, Bairro: Zona Rural, Estado do Ceará, CEP: 62.130-000. Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020-SMS, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 079/2020**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| |
|---|
| 0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 |
| 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 |
| 0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000 |
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200 |
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 |

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 27.227

| |
|---|
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000 |
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000 |
| 0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200 |
| 0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000 |
| 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200 |
| 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 |
| 0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000 |
| 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200 |
| 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000 |
| 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 |

Conforme o processo nº **P230697/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 17 de Setembro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.202.373-06

2. 
CPF: 079.396.503-69

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227